



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 84/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 17 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021, nos demais normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº **23855.008335/2023-97**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 01/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA**:

GESTÃO DO CONTRATO:

I – Gestor(a) Titular: Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro - SIAPE nº 1287949, Cargo/Função: Diretor, Setor: Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de TIC/PROTIC;

II – Gestor(a) Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO REQUISITANTE DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Luís Fernando Braúna de Meireles - SIAPE nº 1199007, Cargo/Função: Coordenador, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/DSIT/PROTIC;

II – Fiscal Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Ivanilson Ibiapina da Silva - SIAPE nº 3546438, Cargo/Função: Técnico de TIC, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/DSIT/PROTIC;

II – Fiscal Substituto(a): Bernardo José de Carvalho Filho - SIAPE nº 1423418, Cargo/Função: Analista de TIC, Setor: Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação/DSIT/PROTIC.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO:

I – Fiscal Titular: Leonardo Costa e Silva - SIAPE nº 1564965, Cargo/Função: Coordenador, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC/DGC/PROTIC;

II – Fiscal Substituto(a): Todos os eventuais substitutos.

Art. 2º - As atribuições do Gestor e do Fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFDPAr Nº 79, de 03 de setembro de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, **revogando** os termos da Portaria PRAD nº 140, de 27 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 16:18)

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAD (11.01)

Matrícula: ###683#5

Processo Associado: 23855.008335/2023-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2026** e o código de verificação: **5202d14728**